



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto a contratação de um **bolsista de apoio técnico** para realizar a coleta de sangue e coleta de secreção nasal para detecção de antígeno do SARS-COV2, no Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN) da UNIFAL-MG.

1.2 A contratação será por um período de 3 (três) meses, com carga horária de 20 horas semanais, das 07:00 às 11:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.

1.3 A remuneração da bolsa será no valor de R\$ 1.000,00 reais mensais.

1.4 O profissional deverá comprovar experiência em coleta e habilitação em uma das áreas solicitadas: Formação em Biomedicina, Formação em Farmácia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem,

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das pessoas físicas dar-se-á em duas (02) etapas:

A primeira consiste na habilitação/classificação técnica e a segunda em prova prática de caráter classificatória e eliminatória.

3. DAS CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

3.1. Comprovar Formação em Biomedicina, Formação em Farmácia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico ou Auxiliar de Enfermagem.

3.1.1. Lotação:

a) Laboratório Central de Análises Clínicas (LACEN) da UNIFAL-MG. Rua Gabriel Monteiro da Silva nº 700 – Centro - CEP.: 37130-001, Alfenas – MG.

3.2. A documentação a ser apresentada pelo candidato para HABILITAÇÃO é a seguinte:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com os dados pessoais e profissionais do candidato conforme Anexo I deste Edital.
- b) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso.
- c) Declaração de Experiência comprovada.



4. DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. O candidato submeter-se-á a classificação de acordo com a seguinte pontuação:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Área 1: Tempo de experiência profissional ou estágio comprovada.	05 (cinco) pontos para cada 6 (seis) meses completos de experiência.	100 (cem) pontos

5. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A DOCUMENTAÇÃO (Ficha de inscrição e comprovantes de formação e experiência) deverá ser enviada para o e-mail lcac@unifal-mg.edu.br.

5.5.1. O período para envio da documentação será de **02/08/2021 a 09/08/2021**.

5.5.2. Documentos recebidos após esse período não serão considerados para avaliação.

5.2 A HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA consistirão na avaliação da documentação do candidato.

5.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o envio da documentação de habilitação/classificação via e-mail, não sendo aceitos documentos enviados fora do prazo.

5.4. O candidato que não comprovar a experiência profissional exigida ou não apresentar a documentação na forma exigida será considerado inabilitado/desclassificado.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, para fins de classificação, serão adotados os seguintes Critérios de Desempate, de acordo com a ordem abaixo:

1º Critério – Maior tempo de experiência comprovada.

2º Critério - Maior idade.



7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO

7.1. O Resultado do processo seletivo será publicado na página do Lacen (www.unifal-mg.edu.br/fcf/lacen), no qual serão informados os nomes dos candidatos em ordem decrescente das notas de classificação técnica.

8. DA PROVA PRÁTICA

8.1. Haverá Prova Prática que será realizada em data, local e horário a serem comunicados por e-mail e/ou telefone informados na ficha de inscrição.

8.2. Para a realização da Prova Prática serão convocados **os cinco candidatos mais bem classificados na 1ª etapa**, obedecendo à ordem de classificação.

8.3.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade original.

8.4. O candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho eficiente das atividades do cargo.

8.4.1. O candidato considerado INAPTO na Prova Prática ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do certame.

8.4.2 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova seja qual for o motivo alegado.

8.4.3 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela banca examinadora da Prova Prática.

9. A Prova Prática terá duração de 02 (duas) horas e serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Identificação correta dos tubos utilizados nas coletas de sangue de acordo com o exame solicitado;
- b) Fixação correta da agulha de coleta múltipla ao adaptador próprio (canhão) nas coletas a vácuo;
- c) Fixação correta da agulha de coleta simples a seringa utilizada na coleta (seringas de 10 e 20 ml);
- d) Efetuar corretamente, sob supervisão, a punção venosa para coleta de sangue a vácuo, empregando pelo menos 03 (três) tubos de coleta;
- e) Efetuar corretamente, sob supervisão, a punção venosa para coleta de sangue utilizando seringa e realizar a transferência de forma correta para os respectivos tubos de coleta;
- f) Efetuar corretamente, sob supervisão, a coleta de material com swab nasal;
- g) Efetuar corretamente o descarte de agulhas e seringas após a realização de coleta de sangue.



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados do Candidato:	
Nome Completo	
Carteira de Identidade	
Telefones: Residencial / Celular	
E-mail	

2. Documentos apresentados para HABILITAÇÃO, conforme os subitens 3.1 e 3.2 do Edital:

Documentação	Consta
Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso Técnico em Laboratório / Técnico em Análises Clínicas.	() SIM () NÃO
Comprovante de experiência profissional ou de estágio.	() SIM () NÃO

3. Experiência Profissional Comprovada CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:

Nº	Instituição	Período Trabalhado
1.		___/___/___ a ___/___/___
2.		___/___/___ a ___/___/___
3.		___/___/___ a ___/___/___
4.		___/___/___ a ___/___/___

Assinatura do Candidato:

Data: ___/___/___